



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 101/ 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **665/ 2018** de **16 de outubro de 2018**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

06		SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
002		DESPORTO E LAZER			
27.812.0014.2.036		MANUTENÇÃO DO ESPORTE			
3390390000	0	1990	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
				SUBTOTAL	10.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.367.0007.2.043		MANUTENÇÃO DA APAE			
3350430000	102	1742	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00	
				SUBTOTAL	13.000,00
				TOTAL	23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

III. CANCELAMENTO.

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0009.2.027		FUNDEB 40			
3390300000	102	1450	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
				SUBTOTAL	13.000,00
12.361.0007.2.031		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300000	0	1240	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
				SUBTOTAL	10.000,00
				TOTAL CANCELAMENTOS	23.000,00
				TOTAL	23.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **16 de outubro de 2019**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal